



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria Sistêmica de Internacionalização
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 13/2026 - DINT/RE/IFRN

9 de setembro de 2026

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (EPLI)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN), por meio da DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT), torna público o regulamento para a inscrição e realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPLI) – Edição 2026, iniciativa coordenada pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), com apoio financeiro da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O EPLI é um exame digital destinado à avaliação da proficiência em língua inglesa dos estudantes da Rede Federal, abrangendo os níveis A1 a C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).

1.2. O exame utiliza uma plataforma digital baseada em um banco de questões dinâmico. Portanto, não há uma prova única: cada candidato receberá uma combinação específica e individualizada de itens.

1.3. O IFRN atua exclusivamente como Centro Aplicador do exame. O teste é integralmente elaborado e corrigido pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), não tendo o IFRN qualquer influência sobre o conteúdo, a plataforma ou a avaliação.

1.4. Os candidatos aprovados receberão, por e-mail, um certificado oficial atestando seu nível de proficiência.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estar com matrícula regular e ativa em qualquer curso do IFRN (integrado, subsequente, graduação, pós-graduação, PROEJA e FICs);
- b) Ter autonomia para realizar a prova, não podendo, durante o exame, haver auxílio relacionado à leitura, à interpretação ou à explicação das questões, nem qualquer outra interação que possa interferir em suas respostas.

3. DOS CÂMPUS PARTICIPANTES, DOS LOCAIS DE PROVA E DA APLICAÇÃO DO EXAME

3.1. O exame será aplicado presencialmente apenas nos seguintes *campi* do IFRN: Canguaretama (CANG), Currais Novos (CN), Ipangaçu (IP), Mossoró (MO), Natal Central (CNAT), Natal - Zona Norte (ZN) e Santa Cruz (SC), nos seguintes endereços:

1. IFRN - *Campus* Canguaretama:

Endereço: BR 101, Km 160, s/n,
Bairro: Areia Branca
Cidade/UF: Canguaretama / RN
CEP 59190-000.

2. IFRN - *Campus* Currais Novos:

Endereço: Rua Manoel Lopes Filho, 773. IFRN.
Bairro: Valfredo Galvão

Cidade/UF: Currais Novos / RN
CEP 59380-000.

3. IFRN - *Campus* Ipanguaçu:

Endereço: RN-118, s/n - Zona Rural
Cidade/UF: Ipanguaçu / RN
CEP: 59.508-000.

4. IFRN - *Campus* Mossoró:

Endereço: Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400
Bairro: Conjunto Ulrick Graff (Costa e Silva)
Cidade/UF: Mossoró
CEP: 56628-330

5. IFRN - *Campus* Natal-Central:

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559
Bairro: Tirol
Cidade/UF: Natal / RN
CEP: 59015-000

6. IFRN - *Campus* Natal-Zona Norte:

Endereço: Rua Brusque, nº 2926, Conjunto Santa Catarina
Bairro: Potengi,
Cidade/UF: Natal / RN
CEP: 59112-490

7. IFRN - *Campus* Santa Cruz:

Endereço: Rua São Braz, nº 304
Bairro: Paraíso
Cidade/UF: Santa Cruz / RN
CEP: 59200-000

3.2. Os alunos da pós-graduação (stricto sensu) só poderão realizar as provas nos campi Natal-Central e Mossoró em horários específicos e dentro das vagas destinadas a esse público.

3.3. As aplicações do exame ocorrerão nos meses de setembro, outubro e novembro de 2026, em dias e horários estabelecidos pelo IFSP e previamente informados no formulário de inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O estudante deverá realizar sua inscrição com email do tipo @ escolar.ifrn.edu.br , exclusivamente por meio do formulário de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/jAWgDxkLw6kwDNsm9> .

4.2. No momento da inscrição, o estudante poderá escolher qualquer um dos locais de aplicação descritos neste edital, independentemente do campus em que esteja matriculado.

4.3. No momento da inscrição, o estudante deverá escolher APENAS uma das opções de campus, dia e horário, disponibilizadas no formulário de inscrição, para realizar seu exame.

4.4. A seleção dos estudantes se dará por ordem de inscrição até atingir o número de vagas disponíveis para cada campus. Os estudantes que tiverem realizado sua inscrição e que estiverem fora do número de vagas disponibilizadas serão configurados como suplentes em eventuais próximas chamadas do EPLI 2026.

4.5. O resultado das inscrições será publicado no portal do IFRN, no dia 17 de setembro de 2026.

4.6. O estudante que for selecionado (inscrição homologada) e não comparecer no dia do exame estará impedido de se inscrever em eventuais próximas chamadas do EPLI 2026.

4.7. Nesta edição do EPLI, cada candidato poderá realizar o exame apenas uma vez.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 A cada campus foi destinado um total de 85 vagas, com exceção dos campi Natal-Central e Mossoró, para os quais foram destinadas

mais 50 vagas exclusivamente para os alunos da pós-graduação stricto sensu, perfazendo um total de 135 vagas nesses dois campi. Assim, disponibilizamos:

- a) IFRN - Campus Canguaretama: 85 vagas
- b) IFRN - Campus Currais Novos: 85 vagas
- c) IFRN - Campus Ipanguaçu: 85 vagas
- d) IFRN - Campus Mossoró: 135 vagas, sendo 50 vagas exclusivas para a pós-graduação (mestrado e doutorado)
- e) IFRN - Campus Natal-Central: 135 vagas, sendo 50 vagas exclusivas para a pós-graduação (mestrado e doutorado)
- g) IFRN - Campus Natal-Zona Norte: 85 vagas
- h) IFRN - Campus Santa Cruz: 85 vagas

5.2. Em caso de baixo número de inscrições em algum dos campi e, como consequência, o não preenchimento da totalidade de suas vagas pelos estudantes, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para qualquer um dos outros campi mencionados neste edital.

6. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO EXAME

6.1. O exame avalia 4 (quatro) habilidades linguísticas, com duração total de 2 horas (120 minutos), sem intervalos, dividido em duas seções obrigatórias:

6.1.1. PRIMEIRA SEÇÃO - de compreensão, avaliando Reading e Listening (60 minutos):

- Reading - tarefas de compreensão de textos escritos em inglês de gêneros, extensões, assuntos e dificuldades diversos;
- Listening - tarefas de compreensão de textos orais (áudios e vídeos) em inglês de gêneros, extensões, assuntos e dificuldades diversos.
- Tempo máximo: 30 minutos para cada habilidade;
- Um relógio será exibido na tela. O candidato **NÃO** poderá avançar e retornar livremente entre as questões da habilidade avaliada dentro deste tempo. Ao final de 30 minutos, a seção da habilidade avaliada fecha automaticamente;
- Para dar prosseguimento, o estudante deve clicar em continuar e a próxima seção será iniciada.

6.1.2. SEGUNDA SEÇÃO - de produção, avaliando Speaking e Writing (60 minutos):

- Speaking - tarefas de produção oral em inglês de forma clara, coerente e adequada a diversas situações comunicativas;
- Writing - tarefas de produção escrita em inglês de forma clara, coerente e adequada a diversas situações comunicativas.
- Tempo máximo: 30 minutos para cada habilidade;
- Um relógio será exibido na tela. O candidato **NÃO** poderá avançar e retornar livremente entre as questões da habilidade avaliada dentro deste tempo. Ao final de 30 minutos, a seção da habilidade avaliada fecha automaticamente;
- Para dar prosseguimento, o estudante deve clicar em continuar e a próxima seção será iniciada.

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade do estudante selecionado ler o Manual do Examinando, que será enviado por e-mail. A leitura deve ser realizada antes do exame.

7. DO COMPARECIMENTO E ACESSO AO LOCAL DE PROVA

7.1. O candidato deverá se apresentar no laboratório de informática designado por seu campus com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início da prova.

7.2. Para ter acesso à sala de aplicação, é obrigatória a apresentação de um documento oficial de identificação original com foto recente e assinatura (ex: RG, CNH, passaporte) e código de acesso ao exame enviado por e-mail.

7.3. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de estudantes após o horário fixado para o início do exame. O fechamento das portas ocorrerá pontualmente, e o atraso configurará ausência não justificada, aplicando-se a penalidade descrita no item 4.6.

7.4. É de total responsabilidade do estudante selecionado ler o Manual do Examinando, que será disponibilizado por e-mail, antes de realizar o exame, para que se aproprie do que é o EPLI e de como ocorrerá todo o processo.

7.5. O estudante selecionado receberá, por e-mail, a confirmação de sua participação e o link para o questionário de perfil e autoavaliação, que deverá ser obrigatoriamente respondido antes da realização do exame.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E RESPONSABILIDADES SOBRE OS FONES DE OUVIDO

8.1. Tendo em vista as seções de Listening (compreensão de áudios e vídeos) e Speaking (gravação de voz), é obrigação estrita e exclusiva do aluno trazer seu próprio fone de ouvido.

8.2. O fone de ouvido do candidato deve, obrigatoriamente, possuir microfone integrado e funcional. Fones de ouvido sem microfone impossibilitarão a realização da etapa de Speaking.

8.3. Os fones de ouvido devem possuir, obrigatoriamente, conexão por fio e ser compatíveis com os computadores dos laboratórios do IFRN. É dever do candidato, antes do momento de realização do exame, verificar as especificações e exigências técnicas de conectores determinadas pelo seu respectivo campus.

Parágrafo único: Não serão aceitos fones exclusivamente Bluetooth, sem fio, ou com conectores exclusivos de dispositivos móveis como Lightning ou USB-C.

8.4. É expressamente proibido o compartilhamento de fones de ouvido entre candidatos no dia do exame. Cada aluno deve possuir o seu dispositivo individual.

8.5. Quaisquer falhas técnicas, mau funcionamento, falta de captação de áudio pelo microfone ou incompatibilidade dos fones de ouvido trazidos são de inteira responsabilidade do estudante, não cabendo ao IFRN a substituição de equipamentos, suporte técnico individual ou concessão de tempo adicional de prova.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A previsão para a divulgação dos resultados do exame é de até 4 (quatro) semanas após a data de realização do teste.

9.2. A divulgação dos resultados e a emissão dos certificados serão processadas de forma centralizada pelo IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA		
Etapas	Data	Local
Publicação do edital	09/09/2026	Portal IFRN
Período de inscrições	09/09/26 a 16/09/2026	Formulário que se encontra neste edital
Divulgação dos estudantes selecionados	17/09/2026	Portal IFRN
Envio da lista de alunos selecionados do IFRN à equipe do IFSP	18/09/2026	Por e-mail para a equipe do EPLI IFSP
Realização do exame pelos candidatos selecionados	30/09/2026 a 14/11/2026	No campus escolhido pelo estudante selecionado (examinando)
Divulgação do resultado do exame e emissão do certificado	até 4 semanas após a realização do exame*	E-mail do examinando

* A data de divulgação do exame e de emissão do certificado dependerá da data de realização do exame escolhida pelo examinando.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos e deliberados pela Coordenação Geral do exame, pela Diretoria Sistêmica de Internacionalização e pela equipe de aplicação do EPLI no IFRN.

11.2. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas à Diretoria Sistêmica de Internacionalização do IFRN no e-mail dint@ifrn.edu.br.

Girlene Moreira da Silva

Diretor Sistêmico de Internacionalização em exercício (DINT)

Anna Catharina da Costa Dantas

Pró-reitora de Ensino (PROEN)

Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Catharina da Costa Dantas, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN/RE**, em 09/09/2026 12:41:42.
- **Girlene Moreira da Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DINT/RE**, em 09/09/2026 12:38:38.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI/RE**, em 09/09/2026 12:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138954

Código de Autenticação: 9648420d14

